ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 123/2017

O Ver. ELISEU ANDRIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do vereador Leandro Felício, a Porto Alegre – RS , no dia 16 de novembro de 2017, o qual irá até a Assembleia Legislativa do estado e Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana para cumprir agenda, na mesma oportunidade o veículo da Câmara de Vereadores de Butiá foi até os municípios de Guaíba e Eldorado do Sul para entregar correspondências no CRPO-CS e Sede Administrativa da empresa Debres & Cia Ltda.

Parágrafo único. O vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução nº. 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 15 de novembro de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 de novembro de 2017

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador das Famílias!
Leandro Felício

Gv. Of. nº 029/2017

Butiá, 14 de novembro de 2017.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, solicito agendar o veículo desta Casa para o dia 16 de novembro do corrente ano, às 7h e 30min., onde estarei cumprindo agenda na Assembléia Legislativa do Estado.

Atenciosamente,

Leandro Felício Oliveira
Vereador PR

Exmo. Sr.
ELISEU ANDRIN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Butiá-RS

PROTOCOLO
Em 14/11/17 11:35
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Rua do Comércio, 610 – Centro – Butiá/RS – CEP 96.750-000 – Fone: (51) 3652-1780
Email: camarabutia@gmail.com Site: www.butia.rs.leg.br
Gabinete do Vereador Leandro Felício – Ramal: 213 Email: leandrofeliciors@gmail.com